

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA

BDI 02

Câmara Municipal de Porteirinha

OBRA: Reforma, Adequação e Ampliação da Câmara Municipal

DATA:

03/09/2026

ENDEREÇO: Avenida Dalton Cunha, 411 - Bairro Eldorado - Porteirinha/MG

DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						INC. (5)	INTERVALO DE REFERÊNCIA DO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TCU
		ISS (2)				DIFERENCIADO			
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (3)	SERVIÇO TERCEIRIZADO (4) (ISS=5%)		
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	1,50%	3,45%	1,50%	1,50%	3,42%	4,00%	CD	De 1,50 % até 4,49%
LUCRO BRUTO	L	3,50%	3,84%	3,50%	3,50%	4,94%	6,16%	CD	De 3,50 % até 6,22%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,05%	0,85%	1,05%	0,85%	1,05%	1,05%	CD	De 0,85 % até 1,11%
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		0,86%	1,33%	0,86%	0,86%	1,29%	1,77%	CD	
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,30%	0,48%	0,30%	0,30%	0,53%	0,80%	CD	De 0,30 % até 0,82%
RISCO(*)	R	0,56%	0,85%	0,56%	0,56%	0,76%	0,97%	CD	De 0,56% até 0,89%
TRIBUTOS	I	4,65%	5,15%	5,65%	6,15%	3,65%	6,15%	PV	
ISS	ISS(2)	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	-	2,50%	PV	De 2,0 % até 5,0%
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV	0,65%
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV	3,00%
CPRB	INSS	3,60%	3,60%	3,60%	2,70%	3,60%	3,60%	PV	3,60%

FÓRMULA DO BDI	(1 + (AC + S + G + R)) x (1 + DF) x (1 + L)					
	(1 - (I + CPRB))					
BDI (NUMERADOR)	7,05%	9,73%	7,05%	6,84%	11,04%	13,46%
BDI (DENOMINADOR)	91,75%	91,25%	90,75%	91,15%	92,75%	90,25%
BDI	16,68%	20,25%	17,96%	17,21%	19,72%	25,72%

OBSERVAÇÕES

(1) SIGLA.

(2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.

(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

(5) INCIDÊNCIA.

TRANSIÇÃO DESONERAÇÃO LEI Nº 14.973, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

(6)

Fonte: Tabela SEINFRA - janeiro/2026 - Com desoneração

José Magno Sarmento
CREA/MG 32.278/D

Waldinei Batista dos Santos
Presidente da Câmara